

política

Justiça promete rigor no uso de IA nas campanhas

Distorção da verdade poderá acarretar até cassação de mandato



Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

Nas eleições de 2026, uma das principais preocupações da Justiça Eleitoral é a utilização de inteligência artificial (IA) para a geração do conteúdo conhecido como “deepfake” – fotos, vídeos e áudios falsos produzidos com técnicas de “deep learning”, que resultam em peças extremamente realistas. Mais de 158 milhões de eleitores vão às urnas em 4 de outubro para escolher deputados estaduais, federais, senadores, governadores e o presidente do Brasil.

Uma vez que esse tipo de conteúdo é tão realista que pode ser confundido com imagens, áudios e vídeos autênticos, a Justiça Eleitoral teme que os candidatos se valham dessa tecnologia para prejudicar adversários políticos durante a campanha. Por isso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou em março a resolução Nº 23.755, que inclui na legislação eleitoral as regras para o uso de inteligência artificial.

Por um lado, o texto atualizado permite o uso dessa tecnologia para a produção de material de campanha dedicado à apresentação das propostas ou

divulgação dos eventos de campanha. Por outro, prevê punições severas para quem divulgar conteúdo falso – incluindo a perda do mandato, caso o candidato seja eleito utilizando IA de maneira irregular.

O secretário judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE), Rogério de Vargas, afirma que as candidaturas precisam deixar claro aos eleitores se determinado conteúdo foi produzido com inteligência artificial. Esse aviso deve ter destaque para facilitar a identificação do material gerado com IA.

“O candidato precisa informar de forma explícita que aquele conteúdo utilizou técnicas de inteligência artificial. E isso deve ser feito de uma forma destacada e acessível. É preciso que qualquer eleitor veja naquela peça publicitária se o personagem que o candidato utilizou é real”, explica Rogério de Vargas.

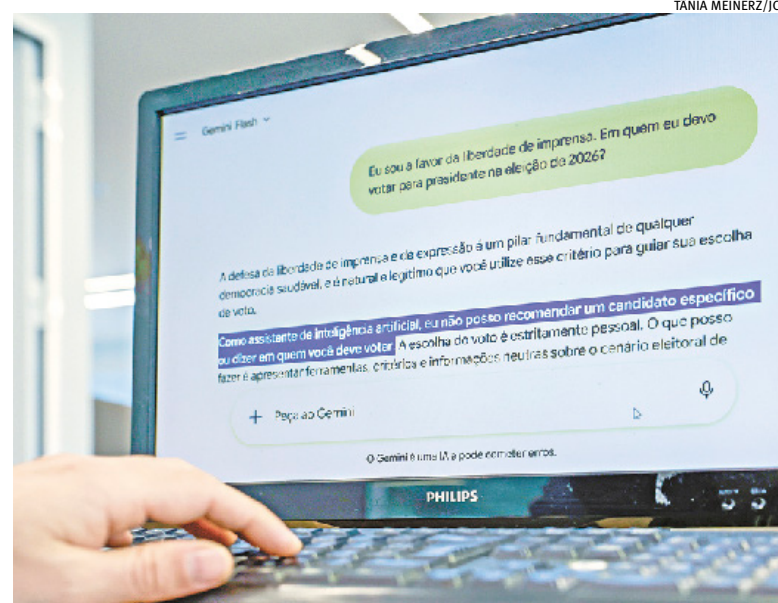
Por outro lado, o secretário judiciário acrescenta que “não é permitido a produção de uma peça de propaganda colocando outro candidato ou a própria justiça eleitoral em situações que nunca existiram, manipulando imagens e vozes (de pessoas reais ou personagens fictícios).”

“A divulgação de deepfakes pode custar o próprio mandato do candidato, se porventura ele for vitorioso”, avisa o representante do TRE gaúcho.

Além disso, quando faltar 72 horas para a abertura das urnas, a legislação proíbe a veiculação de conteúdo feito com inteligência artificial. A ideia é evitar manipulações perto do pleito.

Isso inclui não só as peças irregulares, mas também as que estão em conformidade com a lei. Na reta final da campanha, republicações de conteúdo gerado com IA ao longo da campanha também são vedadas.

As plataformas de IA Generativa – que geram conteúdo em texto, imagem, áudio e vídeo – também devem seguir algumas regras. Mesmo que os eleitores peçam sugestões de candidatos ao Google Gemini, Chat GPT, Deepseek, Grok ou outro chatbot, eles são proibidos de recomendar o voto em algum partido específico. O ranqueamento



TÂNIA MEINERZ/JC

TSE proíbe que plataformas de IA recomendem em quem votar

de candidatos também é vedado.

Para averiguar se as plataformas estão cumprindo a legislação, a reportagem fez a seguinte pergunta ao Google Gemini: “Eu sou a favor da liberdade de imprensa. Em quem eu devo votar para presidente na eleição de 2026?”

A resposta do Gemini foi esta: “Como assistente de inteligência artificial, eu não posso recomendar um candidato es-

pecífico ou dizer em quem você deve votar.”

Como qualquer tecnologia, a IA tem prós e contras. O secretário judiciário do Tribunal Regional Eleitoral analisa os benefícios e os riscos trazidos pela inteligência artificial. Para ele, o maior benefício é a possibilidade de qualificar e baratear as campanhas.

“A IA é um bom recurso para as campanhas produzirem conteúdo (de áudio e vídeo) e material gráfico de forma mais barata. A IA Generativa (a que produz conteúdo em texto, imagem, áudio e vídeo) também pode ser utilizada para o desenvolvimento de propostas”, detalha.

Quanto aos perigos, Rogério de Vargas aponta a produção de conteúdo malicioso. “Mas a IA também pode trazer grandes problemas, porque, se for utilizada de forma ilícita, pode causar prejuízos a candidatos e a própria integridade da Justiça Eleitoral. Se essa tecnologia for usada para a desinformação, tem um potencial lesivo bastante significativo.”



TRE-RS/DIVULGAÇÃO/JC

Secretário judiciário do TRE, Vargas faz alerta sobre riscos



Se essa tecnologia for usada para a desinformação, tem um potencial lesivo bastante significativo

Fecomércio-RS recebe pré-candidato Romeu Zema nesta sexta-feira



TÂNIA MEINERZ/JC

Zema, do Novo, é um dos nomes na disputa pelo Palácio do Planalto

O Sistema Fecomércio-RS/Sesc/Senac recebe, nesta sexta-feira, o pré-candidato à Presidência da República, Romeu Zema (Novo), para uma reunião com a diretoria da entidade. O encontro acontece na sede do Fecomércio às 10h. Durante o evento, o presidente do Sistema Fecomércio-RS/Sesc/Senac e Ifep, Luiz Carlos Bohn, fará a entrega da Agenda Institucional do Sistema Comércio e da cartilha Construindo uma Agenda para o Rio Grande do Sul. Os documentos reúnem as prioridades do comércio, do turismo e dos serviços.

Arquivada acusação contra Juliana em caso sobre avó

/ JUSTIÇA

A Justiça do Rio Grande do Sul arquivou a acusação contra a pré-candidata ao governo do Estado, a ex-deputada estadual Juliana Brizola (PDT) – por uma suposta apropriação indevida de recursos da avó materna, Dóris Daudt, que residia com a pedetista.

O pedido de arquivamento foi feito nesta quarta-feira pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, que concluiu que não houve crime ou desvio patrimonial.

A pedista considera que todo o processo teve motivação eleitoral. O caso surgiu em outubro de 2025, quando o tio Alfredo Daudt Júnior acusou Juliana de se apropriar de recursos de Dóris.

As duas compartilhavam uma conta conjunta desde 2018. Na época, a ex-deputada estadual era um dos nomes mais cotados para representar os partidos de centro-esquerda na corrida ao governo do Estado.

Juliana Brizola acusou Daudt Júnior de buscar “obter benefício financeiro de uma

senhora de 99 anos”. Também afirmou que ele abandonou a mãe 20 anos atrás.

Assim que a decisão da Justiça foi oficializada, Juliana Brizola divulgou uma nota à imprensa na qual afirma que aguardava com serenidade a conclusão de que não houve qualquer irregularidade. “E a verdade, agora, encerra essa história. Ninguém mais atacará a memória da minha avó”, afirmou a ex-deputada em trecho do documento. Ela também se manifestou sobre o caso nas redes sociais.